



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Edson

<b>ORDEM DO DIA</b>  Data: <u>09/12/2025</u>	<b>DECISÃO PLENÁRIA - Data:</b> <u>09/12/2025</u>	
	( <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) <input type="checkbox"/> REPROVADO	Visto Secretário: 

**PROJETO DE LEI 52/2025  
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 20/2025**

À

**Comissão de Finanças e Orçamento**

O vereador **Edson da Silva - MDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 52/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o Exercício Financeiro de 2026.

**Artigo 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 52/2025, Lei Orçamentária Anual 2025, conforme abaixo:

<b>ÓRGÃO/UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0015	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			3 – OUTRA/DE SP/CORR			
20295	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚD	S	10.302		71	1.500	322.378,18
							<b>FISCAL</b> 0,00
							<b>SEGURIDADE SOCIAL</b> 322.378,18
							<b>TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL</b> 322.378,18

**Artigo 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

<b>DESPESA CANCELADA</b>							
<b>ÓRGÃO/UNIDADE: 10/001 SEC. MUN. FAZENDA / GABINETE DO SECRETARIO</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0003	Operações Especiais						
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	99.999	9 – RESERVA DE CONTINGENCIA	99	1.500	322.378,18
							<b>FISCAL</b> 322.378,18
							<b>SEGURIDADE SOCIAL</b> 0,00
							<b>TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL</b> 322.378,18

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro-Norte de Mato Grosso (CNPJ 07.588.711/0001-78) para a ampliação dos atendimentos cirúrgicos eletivos ofertados à população.

O investimento permitirá aumentar a capacidade de realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, reduzindo o tempo de espera dos pacientes e atendendo de forma mais célere as demandas reprimidas da região. A iniciativa contribuirá para a melhoria do acesso aos serviços de saúde, garantindo mais eficiência na resposta às necessidades da população e fortalecendo as ações do SUS voltadas à atenção especializada e à assistência hospitalar.

Diamantino/MT, 01 de dezembro de 2025

  
**Edson da Silva**  
**Vereador/MDB**